



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 511/2018 – CAF

Osasco, 29 de outubro de 2018.

Senhores (as) Gestores(as) de Escola e Responsáveis pela Merenda Escolar

Assunto: Informativo Merenda 3

Os responsáveis pela gestão do Programa de Alimentação Escolar – Merenda Escolar desta Diretoria de Ensino – CAF/NOM informam/esclarecem aos Gestores das Unidades Escolares que:

- Tendo em vista o contido no e-mail da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolar / Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno – CISE/DAAA de NOVEMBRO/2018, comunicando alteração no cronograma de entregas de produtos hortifrutigranjeiros para o mês de novembro, conforme segue abaixo:
- “CRONOGRAMA PROPOSTO PARA **NOVEMBRO/2018**

1. FRUTAS:

BANANA: As entregas da semana do dia 12/11 – deverá ocorrer dia 26/11.

LARANJA: As entregas da semana do dia 26/11 – deverão ocorrer 05/11.

LIMÃO: As entregas se mantém conforme cronograma prévio.

MAMÃO FORMOSA: As entregas da semana do dia 05/11 permanecem dia 05/11 – as entregas da semana do dia 19/11 deverão acontecer dia 05/11.

2. LEGUMES E VERDURAS:

ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA, SALSA: permanecem inalteradas, de acordo com as guias.

BATATA LAVADA: as entregas se mantém nas datas programadas, de acordo com as guias.

BETERRABA: as entregas se mantém nas datas programadas, de acordo com as guias.

CENOURA: A entrega da semana 12/11 deverá ocorrer na semana do dia 19/11. As demais permanecerão inalteradas (semana do dia 5 e do dia 26).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

COUVE MANTEIGA: A entrega da semana do dia 12/11 deverá ocorrer no dia 05/11 (junto com a entrega já programada no dia 05/11); A entrega da semana do dia 19/11 mantém inalterada.

REPOLHO: as entregas se mantêm nas datas programadas, de acordo com as guias.

TOMATE SALADA: A entrega da semana do dia 12/11 deverá correr no dia 05/11 (junto com a entrega já programada no dia 05/11). A entrega da semana do dia 19/11 deverá permanecer.

3. **OVOS:** As entregas se mantêm inalteradas, nas semanas do dia 05/11, 12/11 e 19/11.

- **Lembretes:**
- **Baixa guia de remessa hortifrutigranjeiros**, deverá ser efetivada no SAESP II até a sexta-feira da semana de recebimento do produto. Lembrando que o pagamento dos fornecedores só é efetivado após as baixas. Pagamento em atraso gera multa.
- O cardápio oficial encaminhado pela Secretaria da Educação – SEE/DAAA deverá ser afixado em lugares visíveis e de fácil acesso à comunidade discente e docente.
- A informação do cardápio do dia, em forma de lousa, cartaz, sulfite entre outros, pode ser utilizado, contanto que o cardápio oficial esteja afixado em locais visíveis.
- No cardápio oficial consta “segunda feira sem carne” sempre com a incidência de ovos ou legumes. Na ausência dos produtos (ovo e/ou legumes), deverá ser oferecido os demais itens do cardápio desse dia que normalmente é o arroz, feijão e farinha de mandioca, acrescentando outros itens disponíveis no estoque da escola (atum, sardinha, produtos em pouch, entre outros).
- A escola também poderá antecipar ou substituir o cardápio da segunda feira por outro dia da semana, de acordo com a disponibilidade do estoque, não esquecendo de que o ovo e/ou os legumes deverá ser oferecido no dia que foi trocado (Ex.: na segunda feira utilizou o cardápio da quarta feira, portanto na quarta feira utilizar o cardápio da segunda feira).

Obs.: O cardápio não pode ser alterado, mas pode ser adequado, adaptado ou ajustado conforme a disponibilidade dos produtos, o mesmo deverá ser observado no SAESP II.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Lembramos também que qualquer dúvida ou outras informações, entrar em contato com a Nutricionista (PRM), Cristina (2284-8103) ou Akiko (2284-8112).

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição.

Atenciosamente.

Maria Cristina Encarnação
Diretor Técnico I – OSC NOM

Akiko Iafiro
Diretor Técnico II – OSC CAF

De acordo.

Irene Machado Pantelidakis
Dirigente Regional de Ensino